



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.330/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.977/17-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 20.165/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Com referência a Praça ou Sistema de Lazer passível de denominação localizada entre a Rodovia Flávio de Carvalho e Rua Humberto B - Bairro Capuava - Valinhos - SP está passível de denominação? Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida rua.

Resposta: Seguem em anexo croqui e descrição da Praça localizada no bairro Capuava, circundada pela rua Humberto Barbin e pela Rodovia Flávio de Carvalho, passível de denominação, como informado pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

IN LIBERTATE LABORE

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
03054/2017

Data/Hora Protocolo: 28/11/2017 17:41

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1977/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre praça ou sistema de lazer passível de denominação no Bairro Capuava.

Anexo: 02 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

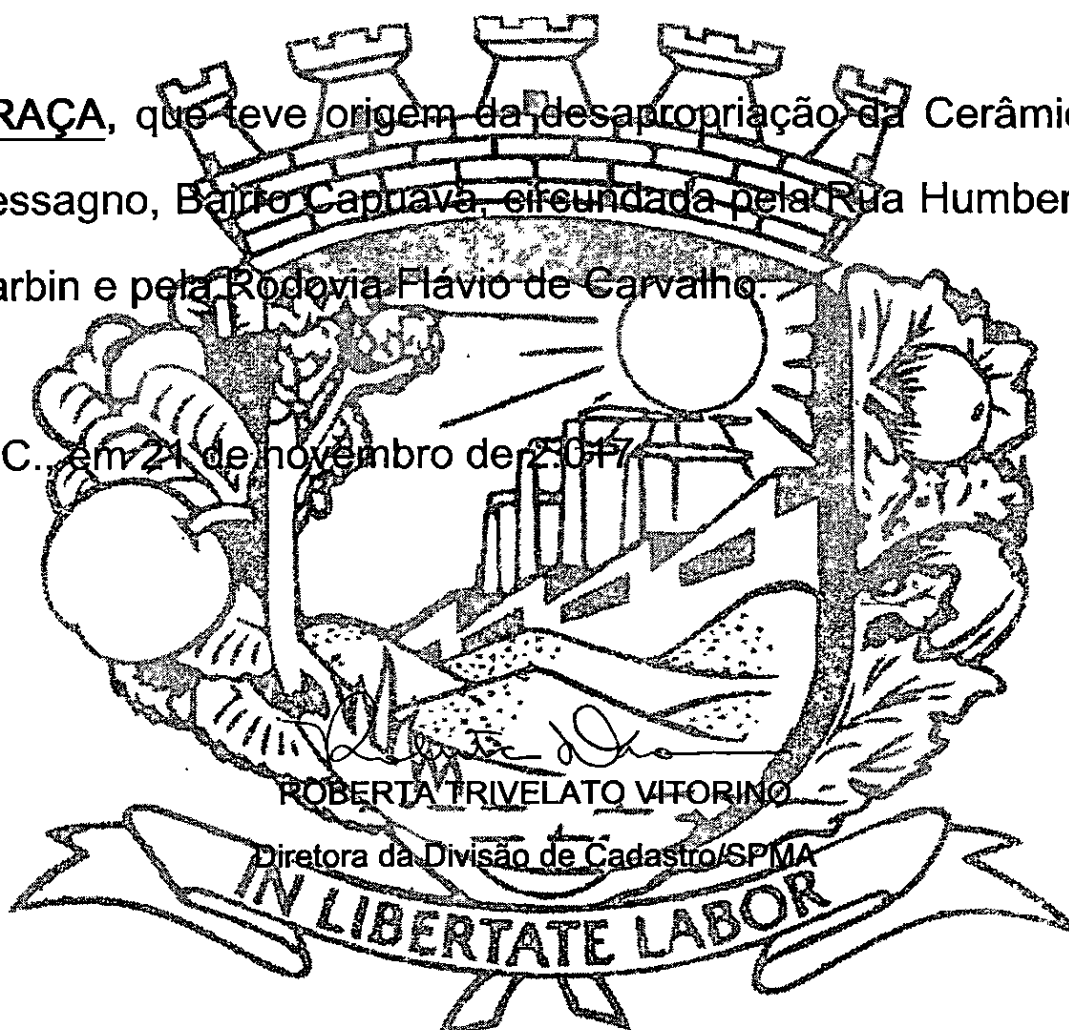


PREFEITURA DE
VALINHOS

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

PRAÇA, que teve origem da desapropriação da Cerâmica Pessagno, Bairro Capuava, circundada pela Rua Humberto Barbin e pela Rodovia Flávio de Carvalho.

D.C. em 21 de novembro de 2017



A pedido do Vereador Muro de Sousa Penido

C.I. nº 2.409/17 - DTL/SAJI

